



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**07/10/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



## DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3234, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2019 DG-FLN,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretoria Geral – CD2

a) Titular: ANDREA MARTINS ANJUDAR

b) Período de férias no SIAPE: 15/10/2019 a 25/10/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCOS AURELIO NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

d) Período da Substituição: 15/10/2019 a 25/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3235, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2019 – DG-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2431 de 23/07/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 137/2019, de 24/07/2019, que trata da substituição por Licença Capacitação da servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA MACHADO:

onde se lê: “GISELE LUZ CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1789690”;

leia-se: “GISELE LUZ CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1487928 ”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3236, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI, Matrícula SIAPE nº 1646050, prorrogação de 19 dias, conforme Decisão Liminar, processo nº 5000411-46.2019.4.047209 a contar de 02/10/2019 a 20/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3237, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Liminar, processo n° 5000411-46.2019.4.047209,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria N° 3201 de 2 de outubro de 2019 que nomeia a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

Onde se lê: Art.1º "(...) no período de férias abaixo especificado."

Leia - se: Art.1º "(...) no período de Licença a Gestante abaixo especificado."

Onde se lê:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe de Gabinete da Reitoria - CD03

- a) Titular: PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI
- b) Período de Licença: 02/10/2019 a 30/10/2019
- c) Substituto/Cargo efetivo: BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- d) Período da Substituição: 02/10/2019 a 30/10/2019

Leia-se:

- a) Titular: PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI;
- b) Período de Licença:02/10/2019 a 20/10/2019;
- c) Substituto/Cargo efetivo: BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- d) Período da Substituição: 02/10/2019 a 20/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3238, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe de Gabinete da Reitoria - CD03

- a) Titular: PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI;
- b) Período de Licença: 21/10/2019 a 18/11/2019;
- c) Substituto/Cargo efetivo: BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- d) Período da Substituição: 21/10/2019 a 18/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3239, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as bancas para a prova discursiva do Concurso Público do IFSC 2019 – Edital 16/2019

ADRIANO VITOR  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
CAMILA FARIAS FRAGA  
CELIO ALVES ESPINDOLA  
CESAR CORDEIRO VIEIRA  
LAUDIA REGINA SILVEIRA  
ELISA HELENA TONON  
FABIANO ANTONINI  
FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES  
FLAVIO BOSCATTO  
GIZELLE KAMINSKI CORSO  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR  
IDNEY SILVA JUNIOR  
JAMES SILVEIRA  
LENIA PISANI GLEIZE  
MARCELO VANDRESEN  
MARCIELE MISIAK CALDAS  
MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA  
MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN  
MARI NEIA VALICHESKI FERRARI  
MARIA LUISA H. SOUSA  
MILENE SOBRAL  
RACHEL PANTALENA LEAL  
VIVIAN BUENO CARDOSO

Art. 2º A critério da Comissão Central do Concurso Público de 2019 os membros designados para compor as bancas poderão, a qualquer tempo, ser substituídos para o bom andamento das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3240, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o convite da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os discentes e docente listados abaixo para comporem a delegação e representarem o Instituto Federal de Santa Catarina na 21ª JORNADA DE FOGUETES, por terem lançado seus foguetes além dos 100 metros de distância da base de lançamento, que ocorrerá no período de 22/10 a 25/10/19, na cidade de Barra do Pirai / RJ.

I – DOCENTE

PAULA BORGES MONTEIRO – CPF 845.749.411-20 - SIAPE 2858864

II - DISCENTES

PEDRO REMUS DE ÁVILA – CPF 053.077.171-30

RAFAEL FERREIRA DE MACEDO – CPF 102.017.999-60

EDUARDO ROSA DE LIMA – CPF 120.629.469-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3241, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - JULIANO CESAR LOBATO PEREIRA DIAS, SIAPE nº 2336855, lotado no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada de 183 horas e saldo de 93 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 30/09/2019. Processo no. 23292.039142/2019-18.

II - MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2202415, lotada no Câmpus Lages, com carga horária apresentada de 225 horas e saldo de 45 horas, devendo progredir para o nível E IV, a partir de 28/09/2019. Processo no. 23292.039085/2019-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3242, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - THARIN LAPOLLI FIOREZZANO DA SILVEIRA, SIAPE nº2131409, lotada no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, a requerente, a partir de 27/09/2019, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica/PROFEPT/Cerfead/IFSC. Processo no. 23292.039016/2019-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3243, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução n° 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - ANTÔNIO AUGUSTO MORINI, SIAPE n° 2882916, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 27/09/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais (UFSC). Processo no. 23292.038949/2019-88.

II - KELI VANESSA SALVADOR DAMIN, SIAPE n° 2198344, lotada no Câmpus Chapecó, fazendo jus ao recebimento a partir de 26/09/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais (UFSC). Processo no. 23292.038858/2019-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3244, de 4 de outubro de 2019**

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.038044/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão integral e temporária do servidor EVERTON LUIS ANSELMINI, matrícula SIAPE n° 2303762, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Câmpus Gaspar, que neste ato é solicitado sua cessão integral e temporária para o Câmpus Chapecó, pelo período de 30/09/2019 a 29/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3245, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução n° 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - CAROLINE WEIBERG, SIAPE n° 2338951, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, mediante aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação (PUC-RS), sendo a data da aceleração o dia 24/09/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo no. 23292.038435/2019-95.

II - TARCÍSIO POLLNOW KRUGER, Siape n° 1227146, lotado no Câmpus Itajaí, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Pós-graduação, nível lato sensu, Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Elétricas Industriais (Universidade Candido Mendes), sendo a data da aceleração no dia 12/09/2019, passando de DI-2 para DII-1. Processo no. 23292.036965/2019-15.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3246, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução n° 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – JAIR NUNES, Técnico de Laboratório – área, Siape n° 1555954, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Mestrado em Engenharia Têxtil-UFSC, no período de 17/10/2019 a 17/04/2020. Processo no. 23292.037356/2019-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3247, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MICHELSCH JOÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1048304, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 18/08/2017, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.018276/2019-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3248, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo no. 23292.037467/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1648 de 21/06/2018, que concedeu à servidora LIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2649119, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III:

Onde se lê: "(...) a partir de 25/10/2017."

Leia-se: "(...) a partir de 08/08/2016."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3249, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042140/2018-70;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria n° 2905/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Núcleo Pedagógico do Câmpus Jaraguá do Sul em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 21:30:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU. SIAPE 2322348. Horário de trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira) e 13:30-19:30 (terça a sexta-feira);

JANETE GODOI. SIAPE 1577659. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

VALLI REGINA ANTONIUS EISSLER. SIAPE 1580139. Horário de trabalho: 09:30-15:30 (segunda-feira), 08:00-14:00 (terça e quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta e sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica.



Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3250, de 4 de outubro de 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.041374/2018-91;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1° Revogar a portaria n° 1048/2019.

Art.2° Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Registro Acadêmico do Câmpus Araranguá em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4° desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 - 21:30:

MARCELO COLOMBARA DA SILVA, SIAPE: 0278198. Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda a quinta-feira) e 13:30-19:30 (sexta-feira);

ANDRE ELIEZER DRAWANZ GOTZKE, SIAPE: 1668296. Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira)

SERGIO DONISETE DE ARAUJO, SIAPE: 1639793. Horário de Trabalho: 13:00-19:00 (segunda a quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira);

MILENA TITONI, SIAPE: 1522599. Horário de Trabalho: 09:00-15:00 (segunda a sexta-feira);

EDICE CECHINEL, SIAPE:1639278. Horário de Trabalho: 12:30-18:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.



Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Registro Acadêmico.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC.
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 146, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 11/2019 – CCSTDM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo para a elaboração de PPC's e de FIC's, conforme segue:

I – DANIELE DEISE ANTUNES SILVEIRA PÁRIS – responsável pela reformulação do FIC de Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção de Moda;

II – MARIANI DE SOUZA SILVEIRA – responsável pela elaboração do FIC de Modelagem em Audaces Vestuário e Desenho e Ilustração de Moda em Audaces Idea/360;

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no período de 02/10/2019 a 19/12/2019, com duração de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 147, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encaminhamento da reunião da Comissão de Inventário Anual 2019 do Câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 136/2019 – DG-GAS, acrescentando os servidores abaixo à Comissão de Inventário Anual 2019 do Câmpus Gaspar, conforme segue:

XIX – DANIELE DEISE ANTUNES SILVEIRA PARIS;

XX – THIAGO DE SENE PEREIRA.

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput* do art. 1º será presidida pelo servidor KLEYTON DA SILVA e secretariada pela servidora DAIANE DE SOUZA CARVALHO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 148, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria n° 080/2019 – DG-GAS;

Considerando a correspondência eletrônica de 03 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro discente suplente, WATSON BECK JUNIOR, como membro discente titular do Colegiado de Curso de Pós-Graduação lato sensu em Pesquisa e Prática Pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 84, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 79/2019 – DAM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento para a contratação, por Dispensa de Licitação Emergencial, de serviço de cozinha para o campus Araranguá.

1. DANIEL DE LIMA CICHELLA
2. PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG
3. GISLAINE PEREIRA CANDIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 146, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o “Regulamento dos processos de consulta eleitoral para a escolha aos cargos de Reitor e Diretores gerais dos câmpus do IFSC” que estabelece normas e cronograma referente ao processo de consulta eleitoral.

Considerando o Memorando Eletrônico n° 01/2019 – ALMOX-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como responsáveis por receber e protocolar o dossiê de inscrição de candidatos ao cargo de Diretor Geral para o Câmpus Chapecó:

LUCIELE ESPICH - SIAPE: 1131614

JULIANA RECH DOS SANTOS - SIAPE: 1768031

DEISE SCHEFFER TSHIMANGA - SIAPE: 3076255

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas desenvolverá a atividade pelo período de 27/09/2019 à 04/10/2019, devendo cumprir rigorosamente as normas, prazos e horário limite para protocolizar as inscrições, conforme previsto no cronograma do regulamento eleitoral.

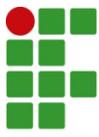
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC – Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 147, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 40/2019 – CGP-CHA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade para os servidores abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria n° 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de SETEMBRO de 2019:

RENATO LUIS BERGAMO, SIAPE 1556418; Lab. CNC, Lab. CNC: Insalubridade 20%;

FERNANDO MICHELON MARQUES, SIAPE 2324865; Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

DEIWIS LELLIS HOSS, SIAPE 1662433; Lab. Ajustagem, Lab. CNC, Lab. Máquinas Térmicas: Insalubridade 20%;

FAGNER CANALLI, SIAPE 2103756; Lab. de Ciências: Insalubridade 10%;

ANDRE WALTER, SIAPE 1561276; Lab. Ajustagem, Lab. Usinagem, Lab. CNC: Insalubridade 20%;

CRISTIANE BENELLI, SIAPE 1306367; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 148, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando eletrônico n° 40/2019 – CGP-CHA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade para os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Portaria n° 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de SETEMBRO de 2019:

EDEGAR DOS REIS CARVALHO, SIAPE: 1577648; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

EUGENIO EDUARDO FABRIS, SIAPE: 1561302; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

RODRIGO SZPAK, SIAPE: 1877185; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

GIOVANI ROPELATO, SIAPE: 2201732; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

DECIO LEANDRO CHIODI, SIAPE: 1577501; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;

RICARDO LUIZ ROMAN, SIAPE: 1684802; Lab. Máquinas Elétricas, Lab. Instalações Elétricas: Periculosidade 10%;

ALEXANDRE DALLA ROSA, SIAPE: 1587017; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA, SIAPE: 1286014; Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;

JEOVA DOS SANTOS DA ROCHA, SIAPE: 3144825; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 149, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria n° 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 89/2019 – DEPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora ROBERTA PASQUALLI, ocupante do cargo de PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO, CPF n° 89844289904, matrícula SIAPE n° 1759300, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional, vinculada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º À servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária semanal, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Esta portaria revoga a de n° 112 de 29 de julho de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 219, de 4 de outubro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2019 – DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de setembro de 2019:

EDUARDO CONCEIÇÃO;

Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI;

Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

YHUR BRULINGER PAVEI;

Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

RODRIGO SCHEFFER STOFFEL;

Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 220, de 4 de outubro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2019 – CP-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com data retroativa, por três dias, a partir de 24/09, a aluna cujo número de matrícula é 201911903402, por comportamento não apropriado em atividades da instituição, desrespeitando a Organização Didático Pedagógica do IFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 87, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.038992/2019-91,

Considerando o Processo nº 23292.038988/2019-05,

Considerando o Processo nº 23292.038972/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: PAULO ROBERTO GAUTO; SIAPE: 1556414; Data de Progressão: 21/09/2019; De D 303, Para D 304;

II - NOME: JANAÍ DE ABREU PEREIRA; SIAPE: 1815615; Data de Progressão: 15/09/2019; De D 302, Para D 303;

III - NOME: DANIELA SATOMI SAITO; SIAPE: 1815396; Data de Progressão: 24/09/2019; De D 401, Para D 402;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 88, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2019 – DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula das alunas do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, por abandono de curso:

I – CLAUDIA REGINA DE MATTOS SANTOS, matrícula nº 1720025290;

II – MARIA SILVANE ALVES DE FREITAS. Matrícula nº 1720018189.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 89, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 182/2019 – DAM-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores do Câmpus Palhoça Bilíngue como Fiscais administrativos, técnicos e Gestora do contrato de Serviços de solução para Impressão e Digitalização com fornecimento de Equipamentos, oriundo do Processo de Adesão número 23292.034926/2019-69, Pregão 01/2018 - UASG 153080.

I – Fiscal Administrativo e Técnico:

a) KLEYTON MARCELINO SERAFIM, inscrito no CPF-MF sob o nº 071.123.489-27, matrícula SIAPE nº 1865302.

II – Suplente:

a) CLAUDIONEI REITZ, inscrito no CPF-MF sob o nº 042.104.039-46, matrícula SIAPE nº 2279199.

III - Gestora:

a) ELANIR DA ROSA, inscrito no CPF-MF sob o nº 909.498.709-00, matrícula SIAPE nº 1789537

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 137, de 4 de outubro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 120/2019 – DEPE-URP,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral nº 112, de 14/08/2019, que instituiu Grupo de Trabalho Busca Ativa de Trabalhadores-Estudantes para cursos PROEJA, incluindo a servidora EVELISE ZERGER, lotada no câmpus Urupema.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - PEDRO RATES VIEIRA (coordenador) – Câmpus Urupema

II - MARIANA FERREIRA SANCHES – Câmpus Urupema

III - GEOVANI RAULINO – Câmpus Urupema

IV - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - Câmpus Urupema

V - EVELISE ZERGER - Câmpus Urupema

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 116, de 4 de outubro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 199/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para elaboração de Projeto de Ensino denominado “O LEGO do Universo: 150 anos da Tabela Periódica”.

Proponente do projeto de ensino: VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES.

Colaboradores (a):

MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA;

ALINE MIRIANE GUERIOS;

ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA.

Discentes voluntários:

STEFANI BIANCA ANCKLER - (MEC I);

ARTHUR GUSTAVO MENDO - (MEC I);

LUCAS FORESTI MASCARELLO - (MEC I);

MARIA CRISTINA DE BORTOLI TREVISAN - (ALI I);

CAROLINE PAGANI SOCCOL - (ALI I);

NARA LUIZA FIORIN - (ALI I);

HELOÍSA BARASUOL CARBONERA - (ALI I);

YARA COSTA GOLEMBIESKI - (INF I);

GUSTAVO GIROTTO - (INF I);

JAQUELINE DE ASSUNÇÃO COSTA - (INF I);

E JOANA LIZA MATTE PAGLIARI - (INF I).

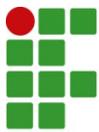
Art. 2º O período de execução desta portaria será de 25/09/2019 até 15/12/2019.

Art. 3º A carga horária destinada para a realização do projeto será distribuída da seguinte forma:

Proponente: Carga horária de até 6 horas semanais.

Colaboradores (a): Carga horária de até 4 h semanais.

Discentes Voluntários: Carga horária de até 4 h semanais.



Art. 4º Projeto aprovado por parecer pela Comissão Interna com base na RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 (\*) REPUBLICADA EM 10 DE AGOSTO DE 2015- Anexo II.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ  
Autenticado Digitalmente